



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DECRETO nº 2173/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 010/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CARNES EM GERAL A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 010/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CARNES EM GERAL A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

- **COMERCIAL BEIRA RIO** pelo valor de R\$ 118.369,00 (cento e dezoito mil trezentos e sessenta e nove reais);

- **OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS** pelo valor de R\$ 73.990,00 (setenta e três mil e novecentos e noventa reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 30 de Março 2021.


EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal